

ATOS ADMINISTRATIVOS**DESPACHOS: LISTA 1045****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico**6025.2021/0015201-7 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)****Despacho Deferido****Interessado: TPA24 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de reforma com aumento de área, no lote situado à Rua Aurora, 850, 854, 858 e 862 - República (SQL 007.062.0042-1), caracterizado como área envoltória de proteção do Edifício Esther pela Resolução 31/CONPRESP/1992, conforme projeto apresentado (SEI 049830126, 049830129, 049830132, 049830136, 049830140, 049830143 e 049830144).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico**6025.2021/0015199-1 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)****Despacho Deferido****Interessado: TPA24 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de reforma com aumento de área, no lote situado à Rua Aurora, 850, 854, 858 e 862 - República (SQL 007.062.0042-1), caracterizado como área envoltória de proteção do Edifício Esther pela Resolução 31/CONPRESP/1992, conforme projeto apresentado (SEI 049829402, 049829403, 049829408, 049829415, 049829418, 049829421 e 049829424).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0028813-0 - (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido

Interessado: BTK PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de evento temporário denominado **BATEKOO**, a ser realizado no Antigo Moinho Matarazzo, bem tombado pela Resolução 38/CONPRESP/1992, situado na Rua do Bucolicismo, 81 (SQL 002.040.0001-7), no dia 08 de janeiro de 2022, das 22h00 às 08h00, conforme projeto apresentado (SEI 056843780 e 056844592), devendo ser apresentado, após a data de realização e desmontagem do evento, relatório fotográfico em até 15 (quinze) dias corridos demonstrando o período de montagem, utilização e finalização (desmontagem), com anotação de intercorrências, se houver, de modo que represente a proposta realizada, fazendo referência de autoria das fotos.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, em especial o Decreto Municipal nº 49.969/2008, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-NMOA para aguardar o relatório fotográfico.

Departamento do Patrimônio Histórico**6025.2021/0025869-9 - (Intervenção em Área Envolvente e/ou bairro ambiental tombado)****Despacho Deferido****Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO**

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização de pintura artística temporária com permanência de 10 meses, a ser realizada na empina cega do edifício ocupado pela Unidade Carmo do SESC-SP, situado na Rua do Carmo, nºs 147 e 151 - Sé (SQL 003.003.0139-1), caracterizado como área envoltória de proteção de bens tombados pelas Resoluções 05/CONPRESP/1991 (Igreja da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e Quartel do 2º Batalhão de Guardas) e 17/CONPRESP/2007 (área do Centro Velho), conforme projeto apresentado (SEI 055349048, 055349051 e 055349054).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar a Subprefeitura da Sé, bem como a CPPU e os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SME Nº 80, DE 06 DE JANEIRO DE 2022****PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0115681-5**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:
- Hermany de Souza Roberto, R.F. nº 788.483.4
- Maria Claudia Barreto Lima, R.F. nº 889.095.1
- Edlene Aparecida Lubianqui Cardoso Cesar, R.F. nº 889.096.0

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativos ao contido no Processo SEI nº 6016.2021/0115681-5, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SME Nº 81, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0120811-4**

O Secretário municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:
- Hermany de Souza Roberto, R.F. nº 788.483.4
- Renata Mônaco Ferrari, R.F. nº 676.441.0
- Alana Tosta Martoni, R.F. nº 754.202.0

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativos ao contido no Processo SEI nº 6016.2021/0120811-4, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 31/12/21 – PÁGS. 26 E 27**INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 57, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021****6016.2021/0126765-0****LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

...

Art. 3º O pedido de credenciamento deverá ser formalizado no Sistema de Gestão de Perícias – SIGEP, endereço eletrônico <http://sigep.sme.prefeitura.sp.gov.br/> com a junção dos seguintes documentos:

...

PORTARIA SME Nº 210, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0001614-0**

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para apoio e acompanhamento dos pagamentos devidos aos funcionários da empresa Singular Gestão de Serviços Ltda., CNPJ nº 05.951.758/0001-29, que presta serviços terceirizados de alimentação e nutrição nas Unidades Escolares de SME.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação do primeiro indicado:

- Vinicius Giorgeti Anas, RF: 880.435-4 (Gabinete);
- Fernando Martins Gouveia, RF: 887.262-7 (Gabinete);
- Hermany Souza Roberto, RF: 788.483-4 (Gabinete);
- Maria Claudia Barreto Lima, RF: 889.095-1 (Gabinete);
- Tamires Santiago de Souza Rocha, RF: 890.684-0 (AS-COM).

Parágrafo único - O GT poderá solicitar apoio de outras pessoas, órgãos ou entidades.

Art. 3º A participação no GT não ensinará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – IPIRANGA****6016.2022/0001441-5****PORTARIA Nº 03/DRE IP/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022****DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS – REDE PARCEIRA E MOVA**

A Diretoria Regional de Educação Ipiranga Substituta, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24/08/2020.

RESOLVE:

Em atendimento ao contido na Portaria SF nº 170/2020 e o acionamento das Ata nº 15/SME/2020 e Ata nº 16/SME/2020 pela Secretária Municipal de Educação, resolve designar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente em cada unidade escolar jurisdicionada a esta Diretoria Regional de Educação, pelo acompanhamento e recebimento de Kits Pedagógicos na unidade escolar.

Unidade	Nome FISCAL	RF	1º Suplente	RF	2º Suplente	RF	3º Suplente	RF
DRE IPIRANGA	ANGELA JANINE	555.6945	GILSON FÉLIX	627.500.1	ANDREIA DIAS ALVES GOUVEIA	773.977.0	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CARREIRA TOSCHI	842.468.3
CR.P.CONV. ABRACAR	KELLEN C. CARVALHO	34.484.111-X	PRISCILA S. ALTAMIRANO	32.469.345X	PAOLOMA CAVALCANTE	43.323.765-X	DARLENE ALENCAR	36.447.774-X
CR.P.CONV. ABRINDO O SABER	THAYANE GOMES DA SILVA	42.627.435-0	ANDREIA GOMES PEREIRA	25.538.261-3	THAIS CUBERO	32.521.618-7	TAINAN SILVA SOUZA	53.687.753-1
CEI INDIR. ACALANTO	SILMARA DE LIMA TEIXEIRA	25.942.178-9	SIMONE IVOGLO ANDREOTTI	29.076.801-9	MARIA SÔNIA FERREIRA NEVES	30.767.815-5	MARIA DE FÁTIMA DIAS NOGUEIRA	16.190.601-1
CR.P.CONV. ACONCHEGO II	MÔNICA SIQUEIRA DIAS LOPES	16.191.393-3	GENILZA ROSÁRIO SANTOS	878.045	MARISA ROSA SIQUEIRA	23.065.576-2	MARIA DO SOCORRO DOS S. COSSOTE	14.114.651-5
CEI INDIR. ACONCHEGO IP	CRISTINA CANADAS MODRONO ZALZALI	18.105.172-2	IRANISIO BEZERRA DA SILVA	18.766.927-2	JESSICA OLIVEIRA AMORIM	38.081.073-6	MARIA DO SOCORRO DOS S. COSSOTE	33.174.420-X
CR.P.CONV. ACONCHEGOIAPF	ANTONIA BARROS PALLU	21.755.733-8	ROSICLEIDE S. PIRES	23.727.758-2	KARINE BATISTA DE SOUZA	33.174.420-X	RODRIGO FELIPE RODRIGUES GOMES	45.780.654-0
CR.P.CONV. ADÉLIA CURI	SONIA VENDRAMIM	15.913.906-5	PRISCILA CUCCO RATTO	20.008.025-8	PATRICIA LAZARO	26.222.209-7	BENICIA SANTANA PEREIRA	24.254.909-3
CR.P.CONV. AIDA MATUCK DOMINGUEZ	LAIZA SBERVIGLIERI DA SILVA	42.492.161-X	TATIANE PINTO FERREIRA	50.639.470-0	VANESSA APARECIDA VAZ ACIOLE	45.386.640-2	FÁBOLA PINTO	26.239.959-3
CR.P.CONV. ALECRIM DOURADO	ADRIANA LEAL ALEXANDRE	23.658.859-X	LUCIENE DUTRA BERNARDO	54.418.210-8	KARINA MARTUSEVICIUS	26.239.959-3	FÁBOLA PINTO	33.995.254-4
CR.P.CONV. AMIZADE BRASIL E CHINA	LUCINEIDE DA SILVA ANTUNES	34.367.975-9	HEIDI LIMA DE TOLEDO	47.408.398-6	ANDRESSA NAZARETH DE LIMA DOS SANTOS	38.471.777-9	THALITA DOS SANTOS MORAIS SILVA	39.402.313-4
CR.P.CONV. AMOR DE CRIANÇA	ELISABETE DA SILVA DINIZ	20.265.612-3	ALESSANDRA MARIA LEOPOLDINA DE LIMA FANTIN	41.730.569-2	EVANILDE DE SOUZA BRANDÃO	37.305.530-4	FABIANA SARA DA SILVA BRANCO	33.490.125-X
CR.P.CONV. AMORA	ELIZABETE TRIGUEIRO BERTO	36.843.237-3	DIVACY GOMES DE SOUZA	30.001.780-7	ROSANA A. VIEIRA SANTOS	29.486.549-4	ANA LUCIA B. C. DA SILVA	23.734.085-9
CR.P.CONV. ANJOS DA TERRA	CARLOS JOSÉ DA SILVA	19.691.627-3	LUCIENE MARIA DE SANTANA	40.895.524-2	DENISE PEREIRA GIMENES	46.355.337	46.355.337	49.125.038-1
CR.P.CONV. ANNA CANDIDA BRASIL NAVARRO	ALESSANDRA DEFAYORI	29.740.504-4	ANA PAULA ALVES BRANDÃO	34.513.796-6	RAFAELA CASTRO DE SOUSA	28.921.504-3	DEISE ALMEIDA DOS SANTOS	28.696.954-3
CR.P.CONV. ANTÔNIO CARLOS DIGÍLIO	SILVANA OURIVES MAIERO	29.439.177-0	DIANA DE OLIVEIRA MENDES	33.714.193-9	VIVIANE APARECIDA DE JESUS SAMPAIO	42.099.568-7	NOEMI SEMPLANO DO N. Carvalho	34.586.388
CEI INDIR. APARECIDA DAS GRAÇAS SILVA ROSEIRA	JOELMA NOVAIS S. DO NASCIMENTO	26.846.890-4	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	66.984.195-X	IARA NICOLAU RODRIGUES DE AGUIAR	18.859.346-9	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.077.509-X
CR.P.CONV. ARCO IRIS	MICHELLE APARECIDA LOPES DA SILVA	32.349.867-X	ROZANGELA CARMO DOS REIS	53.147.271-1	GEANE RODRIGUES DA SILVA	54.683.955-1	18.523.736	VICTORIA CARVALHO BARBIERI
CEI INDIR. BELA VISTA	ANDERSON MARTINS R. MORAES	24.539.000-5	JOSINETE RODRIGUES DA SILVA	52.907.642-1	JOSEFA CHATOSKI TOSI	18.523.736	MARA LIDIA DOS SANTOS	20.485.008-3
CR. P. CONV. BARONESA DE LIMEIRA	VANESSA RIBEIRO FERREIRA	30.887.111-X	IGOR FERNANDES RIBEIRO	52.907.642-1	LEILA RITA DOHANY	24.538.648-8	45.595.281-4	KAROLINE SANTANA RODRIGUES RODOLFO
CR.P.CONV. BEM ME QUER JARDIM DA SAÚDE	ALCILENE BARRIOS COCCO	15.796.611	PATRICIA CARVALHO	23.729.043-1	ANDREA HELFSSTEIN DE SOUSA	60.119.730-6	ANA PAULA OLIVEIRA AZEVEDO	30.058.596-2
CEI INDIR. PROFESSOR BENJAMIN ANTÔNIO SALLES ARCURI	ROSILENE JEREMIAS SANTOS	18.893.150-8	NERIANIS SILVA DE QUEIROZ	53.446.284-4	JOSEFA JACKELINE DE S. MOURA	18.859.346-9	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.077.509-X
CR.P.CONV. BETEL	ELEN SANDRA P. R. RODRIGUES	43.880.609-8	THAYNA APARECIDA DE SOUZA	49.234.282-9	GABRIELA LOUISE ARAUJO DE SOUSA	54.313.033-2	MARA LIDIA DOS SANTOS	20.485.008-3
CR.P.CONV. BETTY LAFER	ANDRÉA TAVARES DA SILVA	20.708.163-3	CAROLINE RODRIGUES PERSEGUINO	62.975.986-8	MARIA LUCICLEIDE S. ARAUJO	45.595.281-4	45.595.281-4	KAROLINE SANTANA RODRIGUES RODOLFO
CEI INDIR. BOM RETIRO	REGINA DE LIMA MASONI	22.153.579-2	SIRLEIDE RAMOS VIEIRA	36.864.064-4	MARIA LUCICLEIDE S. ARAUJO	54.915.979-4	42.763.502-0	42.763.502-0
CR.P.CONV. BRAZILIA LACERDA DE ARRUDA BOTELHO	VANESSA APARECIDA ARAUJO CHAGAS FATINANZI	42.374.641-8	MARIA DAS DORES BESSERRA CAVALCANTE	29.014.485-1	MARIELE MORAES DE SOUZA PINHEIRO	60.119.730-6	ANA PAULA OLIVEIRA AZEVEDO	30.058.596-2
CR.P.CONV. BRINCARTE	SHIRLEI APARECIDA CIRPIANO DE SOUZA	28.498.702-5	UIÁ SANTANA AMEIDA DA SILVA	45.374.152-6	ANGÉLICA EURIDICE EVANGELISTA	22.579.531-0	KETHELEN CIRPIANO DE SOUZA	36.318.036-9
CEI INDIR. CACHOEIRA DE SÃO BENEDITO	IVONETE JOSEFA DE JESUS DA SILVA	21.333.570-0	JOELI ANDRADE DE LIMA	28.020.869-8	ANA PAULA ARAUJO GASPAR	42.036.050-5	JOSEMA MAGALHÃES	55.637.303-0
CR.P.CONV. CAMPO BELO	ELEIENE SANTOS VIEIRA	36.643.133-X	FRANCESLI FRANÇA DE OLIVEIRA	34.662.886	DAIANIA SILVA BRITO	41.062.214-X	LUZINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	13.305.772-0
CEI INDIR. CAMPOS ELISIOS I	CRISTINA BURATTO	28.797.102-8	GABRIELA A. MONTEIRO FARIAS	34.407.068-2	INGRID MONTEIRO FARIAS	34.407.069-2	34.407.069-2	34.407.069-2
CR.P.CONV. CANTINHO DA LOTUS	GILENE COLOGNESI DA SILVA	24.915.241-1	BEATRIZ BELÉM MENDES	46.605.460-9	CECY LIMA TAVARES	21.671.468-0	TÂNIA REGINA CAMILO GALDEANO	17.323.973-7
CEI INDIR. CANTINHO DO BRYAN	DARLENE CRISTIAN DE SOUZA ALVES	43.417.653-9	VIVIANE DE LIMA RODRIGUES	28.168.799-7	ELISANDRA ANDRE BRITO	15.079.551-38	ALDREY MARGARETE DE SOUSA	44.438.025-5
CEI INDIR. CANTINHO DOS TESOUROS	ANGELITA SERRON PERES	30.658.509-1	LUCIMARA CAPITANIO	21.597.627-7	SUELI VAZ	14.267.691-3	JANE MARQUES RODRIGUES	55.077.877-9
CEI INDIR. CANTINHO FELIZ	SONIA DANTAS DE OLIVEIRA	53.893.137-1	CLEUNICE B. DOS SANTOS COSTA	17.645.870-0	38.731.401-5	24.109.082-9	MIDIAN FERREIRA DOS SANTOS	49.503.993-7
CR.P.CONV. CANTINHO IRMÃOS NATALI	GISLEÂNGELA A. CARDOSO BORGES	30.103.745-3	LAUDICEIA PEREIRA DE LIMA	38.731.401-5	LUCIANA FLAVIA PEDROSO MARANA	34.938.762-X	MARCO ANTONIO CRUZ TAVARES	35.439.025-9
CEI INDIR. CARDEAL MOTTA	ELIZANGELA JESUS DA SILVA	50.904.447-5	JEANNE SANTOS BRITO	44.257.822-2	SAMARA ARAUJO DE OLIVEIRA	37.260.276-9	ANA CÉLIA PEREIRA GOMES	1.778.910
CR.P.CONV. CARDECI MARTINS	PATRICINIA ALVES NETA	56.006.105-5	MAURIZIA JUZETE MARTINS DE SOUZA	43.525.018-8	MONICA CALADO DA SILVA	42.776.237-6	RENATA CRISTINA FAVARO	27.901.656-6
CR.P.CONV. CASA DOM GASTÃO	VERA FERREIRA	26.626.480-3	VANIA NUNES DE CAMPOS	39.724.694-8	MARIA SIDELANIA M. DE SOUZA	23.551.933-9	MIRIAM SANTIAGO YAUNNER	33.827.204-5
CR.P.CONV. CATARINA LABOURÉ	SILMARA PRATA SOARES	18.917.110-8	AMANDA ALVES CALADO	32.072.502-5	ELISANGELA DOS SANTOS LUCAS	48.571.811-X	ROSANE BIAZZON	39.676.902-0
CR.P.CONV. CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA	MARIANA MARSOLLA KOBAYASHI	46.038.909-9	VANDERLI FERREIRA DA SILVA	37.289.364-8	THAIS DE CASTRO BATISTA	32.636.923-5	SILVANA ALVES DE L. DOS SANTOS	29.145.131-7
CR.P.CONV. CLARET	CAIO DA SILVA TORRES	53.675.284-9	PATRICIA C. DOS S. BENNATO	37.289.364-8	MARIELE MORAES DE SOUZA PINHEIRO	29.145.131-7	IRACEMA DA CONCEIÇÃO CRUZ	44.383.845-8
CR.P.CONV. CLUBE DAS LETRINHASS	ANDREIA							